PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 70/2025

Concede a medalha Tomé de Souza ao Senhor Diego Leal Pitombo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a medalha Thomé de Souza ao Senhor Diego Leal Pitombo.

Art. 2º. A mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para outorga da referida concessão da Medalha Thomé de Souza em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 14 de julho de 2025.



Débora Santana

Vereadora

JUSTIFICATIVA

Diego Leal Pitombo, Advogado, natural da Cidade de Salvador – Bahia, atualmente advogado com destacada atuação na área de Planejamento Patrimonial e Sucessório, sendo gestor de um renomado escritório de advocacia com atuação predominante nos estados da Bahia, Sergipe e São Paulo, também é graduando em Teologia.

Desde o início de sua carreira, direcionou-se para áreas do Direito com forte impacto social, atuando no Direito Previdenciário, como instrumento de promoção de justiça aos mais necessitados, e no Direito à Saúde, enfrentando questões sensíveis e urgentes da população.

Desde 2020, vem se aprofundando na aplicação prática dos princípios cristãos em sua vida pessoal e profissional. Em março de 2024, após participar do desafio do movimento *Legendários Brasil* em Santa Catarina — estado onde chegou a cogitar estabelecer residência com sua família — recebeu o chamado para liderar a expansão do movimento no Estado da Bahia.

O Legendários, movimento nascido na Guatemala em 2015 e presente no Brasil desde 2017, vem se consolidando como uma das mais relevantes ferramentas de transformação masculina da atualidade

Com sua trajetória marcada pela fé, compromisso com a justiça e liderança inspiradora, Diego Pitombo representa uma geração de homens que unem excelência profissional, sensibilidade social e firmeza espiritual. Sua atuação transcende os limites do Direito, alcançando corações, restaurando famílias e formando líderes comprometidos com valores eternos.

Ao receber a Medalha Tomé de Souza, maior honraria concedida pelo município do Salvador, consagra-se não apenas o profissional exemplar, mas o homem que tem dedicado sua vida a servir à sua cidade, à sua fé e ao seu próximo — com honra, amor e unidade.

Por todo exposto, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Salvador, a Medalha Thomé de Souza, que se constitui na mais alta honraria desta casa, deve ser concedida a esse grande profissional.

Salvador, 14 de julho de 2025.



Débora Santana

Vereadora